

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA/MATRÍCULA	Ana Cláudia Alves de Albuquerque Lima
E-MAIL	seduc@gloriadogoita.pe.gov.br
TELEFONE	81. 98448-0117

1. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, NA FORMA PARCELADA, DE MATERIAL PERMANENTE, DO TIPO: EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA, OBJETIVANDO OFERTAR TODO APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO AOS EVENTOS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS, BEM COMO O REGISTRO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE.

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos, uma vez que o PAC deste poder executivo, ainda encontra-se em fase de estudo e elaboração.

3. O QUANTITATIVO DO OBJETO NA SER CONTRATADO:

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função da aquisição pretendida, foram definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida em decorrência da necessidade do apoio logístico destas unidades, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

Atualmente, verifica-se déficit de equipamentos tecnológicos disponíveis nas escolas e na própria Secretaria, o que limita a aplicação de metodologias inovadoras, dificulta o registro e a divulgação das ações educacionais e compromete a qualidade dos eventos institucionais.

A demanda contempla o uso dos equipamentos em:

- ✓ Salas de aula: apoio didático, projeção de conteúdos digitais, acessibilidade;
- ✓ Atividades administrativas: reuniões, capacitações e planejamentos;
- ✓ Eventos institucionais: apresentações, palestras, conferências e encontros educacionais;
- ✓ Comunicação institucional: produção e divulgação de registros audiovisuais das ações da Secretaria e das escolas.
- ✓ A ausência desses recursos compromete o alcance das metas educacionais do município e a atualização tecnológica da rede.



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Educação do Município de Glória do Goitá tem como missão garantir uma educação de qualidade, inclusiva e alinhada às diretrizes pedagógicas contemporâneas. Para alcançar esse objetivo, faz-se necessária a aquisição de equipamentos multimídia (datashows, projetores interativos, caixas de som, microfones, telas de projeção e demais acessórios de apoio didático e administrativo).

O uso desses equipamentos é essencial para:

1. **Aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem** – recursos multimídia possibilitam aulas mais dinâmicas, interativas e contextualizadas, favorecendo maior participação dos estudantes.
2. **Inclusão digital e acessibilidade** -- os equipamentos permitem a utilização de conteúdos audiovisuais, recursos de acessibilidade (como legendas e audiodescrição), promovendo a equidade no acesso à informação.
3. **Atendimento às demandas pedagógicas e administrativas** – além do uso em sala de aula, os equipamentos são fundamentais em formações de professores, reuniões pedagógicas e eventos educacionais.
4. **Apoio logístico à eventos da Secretaria de Educação** – os equipamentos contribuirão para a realização de seminários, palestras, encontros de formação continuada e demais atividades promovidas pelo órgão.
5. **Registro e divulgação das ações realizadas** – o uso de equipamentos multimídia permitirá a produção, armazenamento e apresentação de registros fotográficos e audiovisuais das práticas pedagógicas e projetos desenvolvidos nas escolas da rede municipal, fortalecendo a transparência e a valorização do trabalho educacional.
6. **Atualização tecnológica da rede municipal** – a modernização dos recursos garante que as escolas estejam alinhadas às práticas pedagógicas atuais e às exigências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
7. **Otimização do investimento público** – ao adotar tecnologias multimídia, a Secretaria reduz custos com materiais impressos, amplia a eficiência das formações e fortalece a qualidade da educação ofertada.

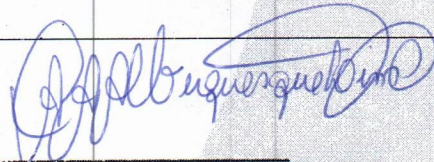
Esta aquisição de equipamentos multimídia pode ser amparada pela Lei 14.133/2021, pela LDB (Lei 9.394/1996), pelo PNE (Lei 13.005/2014), pelo Fundeb (Lei 14.113/2020), pela Constituição Federal (art. 212) e também pela Lei de Acessibilidade (Lei 13.146/2015).

Diante do exposto, a aquisição de equipamentos multimídia é medida necessária e estratégica para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e institucionais da Secretaria de Educação, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais e para a valorização das ações desenvolvidas em todo o município de Glória do Goitá/PE.

5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

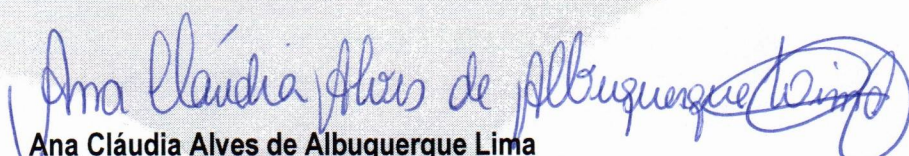
Os equipamentos multimídia deverão ser entregues nos locais e horários definidos pela secretaria demandante, no momento da emissão da ordem de fornecimento, e deverá sempre ocorrer em estrita observância ao expediente do órgão.

O prazo de entrega não deverá ultrapassar a 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da Ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.



6. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Constituição Federal de 1988	art. 212 – vinculação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino.
Lei nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. (LDB)	Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Art. 3º, IX – valorização da experiência extraescolar e recursos tecnológicos como meio de aprendizagem. Art. 4º, VIII – dever do Estado em garantir padrões mínimos de qualidade de ensino, incluindo recursos didáticos e infraestrutura. Art. 67, § único – formação continuada de profissionais da educação, que pode ser apoiada por recursos multimídia.
Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE)	Meta 7 – qualidade da educação básica, com integração de tecnologias educacionais. Meta 16 – formação continuada de professores, que pode ser apoiada por multimídia.
Lei nº Lei nº 14.113/2020 – FUNDEB	Recursos do Fundeb podem ser aplicados na aquisição de equipamentos destinados à melhoria da qualidade da educação.
Decreto nº 10.332/2020 (Estratégia de Governo Digital 2020-2022)	Incentiva a modernização da gestão pública por meio de soluções digitais e tecnológicas
Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	Art. 28, XII – garantia de acessibilidade em materiais didáticos, justificando equipamentos que favoreçam inclusão (ex.: legendas, audiodescrição).



Ana Cláudia Alves de Albuquerque Lima
Técnica da Secretaria Municipal de Educação

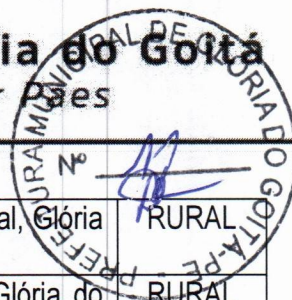
PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS

Item	Especificações mínimas	Unidade	Quant.
1	Caixa amplificador - Caixa De Som Amplificada Bluetooth 250w Cm250 Cor Preto , com potência de 250W RMS, transmissão via Bluetooth e função TWS, que permite conectar duas caixas CM-250 sem fio e duplicar o som. Com entradas para conectar microfone, Pen Drive, MP3, MP4 e instrumentos musicais. Com bateria recarregável e carregável em voltagem 127V e 220V.	Unidade	19
2	Cameras de filmagens - Câmera de Segurança VHD 1220 B Full Color Full Hd 1080p, 2MP Ambientes Internos e Externos Full Color, para imagens coloridas no escuro total, lampada infravermelho, alcance de visao nortuna com 20 metros, Controle Sem Fio para Apresentação Slide Data Show; com infiavermelno	Undades	2
3	data-show - Projetor Smart, FULL HD, 3000 Lumens Streaming, na cor branca, portátil, 220 v, potência de 180, Dimensões: 21,08 x 31,75 x 8,64 cm; 2,59 quilogramas, Tamanho de tela vertical 300 Polegadas, Resolução da tela 1920 x 1080..	Unidades	12
4	Microfone sem fio duplo de mão profissional - Microfone sem fio duplo de mão dinâmico cardioide, com faixa de Frequência: 20 Hz - 20 kHz, alcance de Operação até 100 metros, Tempo de Bateria até 10 horas de uso contínuo, Conectividade com Receptor de alta sensibilidade com saída XLR e P10.	Unidade	3
5	Monitor para câmera de segurança - Monitor profissional para sistema de monitoramento de segurança, Diagonal 49" (16:9), Densidade de Pixel 46 dpi, Ângulo de Visão 178° (horizontal) / 178° (vertical)	Unidades	1
6	Sistema de som com pedestal para auditório - Caixa Amplificadora Profissional com saída do tipo woofer, composta por duas caixas de som amplificadora com pedestal, dois microfones com fio e central de comando	Unidades	1
7	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE VIDEOS (BRANCO) Tela de Projeção Retrátii Branco com acabamento branco, Pelicula Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Tela com Sistema Multiponto de parada, Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Tamanho da tela: 210 x 150 cm, Enrolamento automático com opção de parada em qualquer ponto; Fácil fixação em teto ou parede; Projeta formato quadrado com bordas; Sistema de moias semiautomáticas com alta precisão.	Unidades	1



RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E ENDEREÇOS

UNIDADES	ENDEREÇO	ÁREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Av. Djalma Dutra s/n, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
CRECHE MUN. MARIA ADELINA VIEIRA MIRANDA	Av. Rui Barbosa s/n, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. DJALMA SOUTO MAIOR PAES	Av. Rui Barbosa nº390, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. LÍDIA BORELLA DORNELAS CÂMARA	Rua Luzinete Costa Leal, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. FERNANDA DORNELAS CÂMARA PAES	Trav. Da Castanhola nº52, Vila da Glória, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. SANTA RITA	Rua José Antônio de Jesus s/n, Santa Rita, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Rua da praia s/n, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA PROFA. MARIA EUZAMIRA BEZERRA DA ROCHA	Rua Artur de Lemos Vasconcelos s/n, Nova Glória, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. SANTOS PAES	Rua Santos Paes s/n, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. JOAQUIM COUTINHO CORREIA DE OLIVEIRA	Rua Olavo Bilac nº130, Apoti, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. ADERBAL JUREMA	Sítio Olhos d'água s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. AGOSTINHO SIQUEIRA	Sítio Alto do Cágado s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. ALFREDINA SOARES DA SILVA	Sítio Jucuri s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. ALFREDO MANOEL DE ARRUDA	Sítio Palmeira Velha s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. ARTUR DA COSTA E SILVA	Sítio Terra Nova s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. AURINO CORREIA DE LIMA	Sítio Taboquinha s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. DÁRIO PAES	Sítio Viração s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. DEP. ADERBAL JUREMA	Sítio Ladeira Vermelha s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. EVARISTO FÉLIX DE OLIVEIRA	Sítio Laços s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. JOSÉ BONIFÁCIO DE HOLANDA CAVALCANTI	Sítio Canavieira s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. JOSÉ CÉSAR ALBUQUERQUE	Sítio Açude grande s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. JOSÉ DAMIÃO SOARES	Sítio Mufumbo s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. JOSÉ MARCELO PEREIRA CANEJO	Sítio Gameleira s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL



ESCOLA MUN. JOSEFA RAIMUNDO FIGUEIROA	Sítio Chã de pedra s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. LUIZA FERREIRA DA SILVA	Sítio Serrinha s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. MANOEL PESSOA DE LUNA FILHO	Sítio Goitazinho s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. MARIA IZABEL BORGES SOUTO MAIOR	Sítio Massaranduba s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. MARIA JOSÉ FERREIRA DE MELO	Sítio Guilherme s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. ROSA BELTRÃO DE FARIAS	Sítio Araca s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. SÃO JOSÉ	Tapera de santa Maria, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. SEVERINO DIAS DA COSTA BORBA	Sítio Camarinho s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL

[Handwritten signature]

MEMÓRIA DE CÁLCULO - EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	ESC. M ^ª ADELINA	ESC. DJALMA SOUTO	ESC. LÍDIA BORELLA	ESC. FERNANDA DORNELAS	ESC. SANTA RITA	ESC. CASTELO BRANCO	ESC. M ^ª ELZANIRA	ESC. SANTOS PAES	ESC. JOAQUIM COUTINHO	ESC. ADERBAL JUREMA	ESC. AGOSTINHO SIQUEIRA	ESC. ALFREDO SOARES	ESC. ALFREDO MANOEL	ESC. ARTUR DA COSTA	ESC. AURINO CORREIA	ESC. DÁRIO PAES	ESC. DEF. ADERBAL	ESC. EVARISTO FÉLIX	ESC. JOSÉ BONIFÁCIO	ESC. JOSÉ CÉSAR	ESC. JOSÉ DAMIÃO	ESC. JOSÉ MARCELO	ESC. JOSEFA RAIMUNDO	ESC. LUIZA FERREIRA	ESC. MANOEL PESSOA	ESC. MARIA IZABEL	ESC. MARIA JOSÉ	ESC. ROSA BELTRÃO	ESC. SÃO JOSÉ	ESC. SEVERINO DIAS	QUANT. TOTAL
1	Caixa amplificador - Caixa De Som Amplificada Bluetooth 250w Cm250 Cor Preto, com potência de 250W RMS, transmissão via Bluetooth e função TWS, que permite conectar duas caixas CM-250 sem fio e duplicar o som. Com entradas para conectar microfone, Pen Drive, MP3, MP4 e instrumentos musicais. Com bateria recarregável e carregável em voltagem 127V e 220V.					1	1				2		1	1	1	1	1	1		1		1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	19
2	Cameras de filmagens Câmera de Segurança VHD 1220 B Full Color Full Hd 1080p, 2MP Ambientes Internos e Externos Full Color, para imagens coloridas no escuro total, lampada infravermelho, alcance de visão noturna com 20 metros,																																2
3	Data-show Projetor Smart, FULL HD, 3000 Lumens Streaming, na cor branca, portátil, 220 v, potência de 180, Dimensões: 21,08 x 31,75 x 8,64 cm; 2,59 quilogramas, Tamanho de tela vertical 300 Polegadas, Resolução da tela 1920 x 1080	1															1				1		1										12
4	Microfone sem fio duplo de mão profissional Microfone sem fio duplo de mão dinâmico cardioide, com faixa de Frequência: 20 Hz - 20 kHz, alcance de Operação até 100 metros, Tempo de Bateria até 10 horas de uso contínuo, Conectividade com Receptor de alta sensibilidade com saída XLR e P10					1					1														1								3
5	Monitor para câmera de segurança - Monitor profissional para sistema de monitoramento de segurança, Diagonal 49" (16:9), Densidade de Pixel 46 dpi, Ângulo de Visão 178º (horizontal) / 178º (vertical)								1																								1
6	Sistema de som com pedestal para auditório Caixa Amplificadora Profissional com saída do tipo woofer, composta por duas caixas de som amplificador com pedestal, dois microfones com fio e central de comando					1																											1
7	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE VÍDEOS (BRANCO) - Tela de Projeção Retrátil Branco com acabamento branco, Película Matte-White 1,0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Tela com Sistema Multiponto de parada. Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Tamanho da tela: 210 x 150 cm, Enrolamento automático com opção de parada em qualquer ponto. Fácil fixação em teto ou parede; Projeta formato quadrado com bordas; Sistema de molas semiautomáticas com alta precisão.																																1

Glória do Goitá, 12 de Setembro de 2025

Ana Cláudia A. de Albuquerque
 ANA CLÁUDIA ALVES DE ALBUQUERQUE LIMA
 Secretária Adjunta de Educação
 Matrícula 757139

